



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

CONVOCAÇÃO

Senhor Vereador:

A Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, nos termos do Artigo 100º do Regimento Interno desta Casa, convoca Vossa Senhoria para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA marcada para o dia 20/01/2017, às 19 horas, para deliberar e votar a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI N°002/2017(EXECUTIVO).
“Dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções para a celebração de contrato de consorcio público com o CISGA e manifesta adesão ao mesmo”.
2. PROJETO DE LEI N°003/2017(EXECUTIVO).
“ Autoriza contratações emergenciais e da outras providências”.
3. PROJETO DE LEI N°004/2017(EXECUTIVO).
“Autoriza ao Poder Executivo a alterar o padrão do vencimento do cargo de recepcionista”.
4. PROJETO DE LEI N°005/2017(EXECUTIVO).
“Extingue o cargo de chefe de setor do centro telefônico”.
5. PROJETO DE LEI N°006/2017(EXECUTIVO).
“Cria cargos de fiscal tributário, chefe de setor da tesouraria, chefe da divisão da administração, chefe de setor da fazenda, chefe de setor de recursos humanos e da outras providências”.
6. PROJETO DE LEI N°007/2017(EXECUTIVO).



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

“Autoriza o Poder Executivo a extinguir cargo de chefe de setor administrativo com carga horária semanal de 40 horas e criar outro cargo com as mesmas atribuições com a carga horária de 20 horas semanais”.

7. PROJETO DE LEI Nº008/2017(EXECUTIVO).

“ Aprova o calendário de eventos do município para o ano de 2017 a da outras providencias”

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos cordiais saudações.

Monte Belo do Sul, 20 de janeiro de 2017.

Vereador NILSO CAVALERI

Presidente